

CE.PR. 216 /22

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Dr. Eduardo Tuma

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino

São Paulo – SP

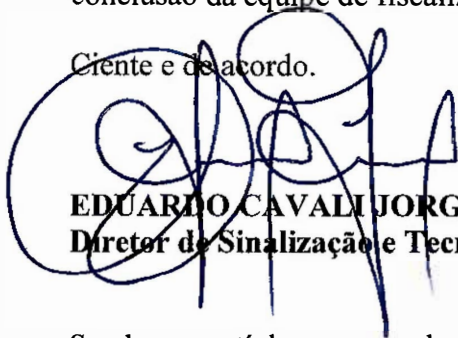
04027-000

Senhor Conselheiro,

Processo TC nº 010.664/2022 – Ofício SSG 16351/2022

Em atenção ao Ofício em epígrafe, cujo assunto é “*Análise – Contrato / Termo Aditivo / Retificação – Manutenção da sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares – Lote 3*”, por meio do qual V. Sa. faculta oportunidade para manifestação desta Companhia acerca da instrução do processo, vimos informar que as áreas técnicas da CET envolvidas no contrato sob análise e seus termos de aditamento, conheceram a conclusão da equipe de fiscalização desse TCM.

Ciente e de acordo.



EDUARDO CAVALI JORGE
Diretor de Sinalização e Tecnologia



ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor Adm. e Financeiro

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



EDENIR SIMÕES
Chefe de Gabinete

SRC/AQC/ic